

B)4.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 03/2026 PROPOSTA N.º 12/2026/DURB/DIMOT
Realizada em 04/02/2026 DELIBERAÇÃO N.º 43/2026
ASSUNTO: **SINALIZAÇÃO DE PARAGEM E ESTACIONAMENTO PROIBIDOS, NA RUA ALFERES PINTO VIDIGAL**

No âmbito da melhoria da segurança rodoviária e pedonal em zonas de risco identificados, especificamente na Rua Alferes Pinto Vidigal, apresentam-se as seguintes observações:

- Considerada que foi a prática de estacionamento abusivo em cima do passeio, com efeitos impeditivos na passagem de peões e contributo para a degradação daquele, foram colocados impedimentos (pilaretes), como medida de segurança e de resolução esta situação.
- Atendendo, que passou a verificar-se o estacionamento em plena via, prejudicando a saída de viaturas, quer das garagens existentes, quer dos veículos estacionados, nos recortes destinados ao efeito;

Propõe-se a colocação da sinalização vertical de "Paragem e Estacionamento Proibidos", conforme consta da planta anexa.

Esta sinalização, encontra-se de acordo com o Código da Estrada (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio) complementado com o Regulamento de Sinalização do Trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro) e recebeu parecer favorável da União de Freguesias de Setúbal.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, na redação em vigor.

Anexo I – Planta de Localização

Anexo II – Planta de Sinalização

O TÉCNICO Isabel Félia O CHEFE DE DIVISÃO [assinatura]

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO [assinatura] O PROPONENTE [assinatura]

APROVADA / REJEITADA por: — Votos Contra; — Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA [assinatura] O PRESIDENTE DA CÂMARA [assinatura]

Requerente: DIMOT

ID Planta: 143398

Morada: RUA ALFERES PINTO VIDIGAL

Escala: 1:2000

Freguesia: UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL

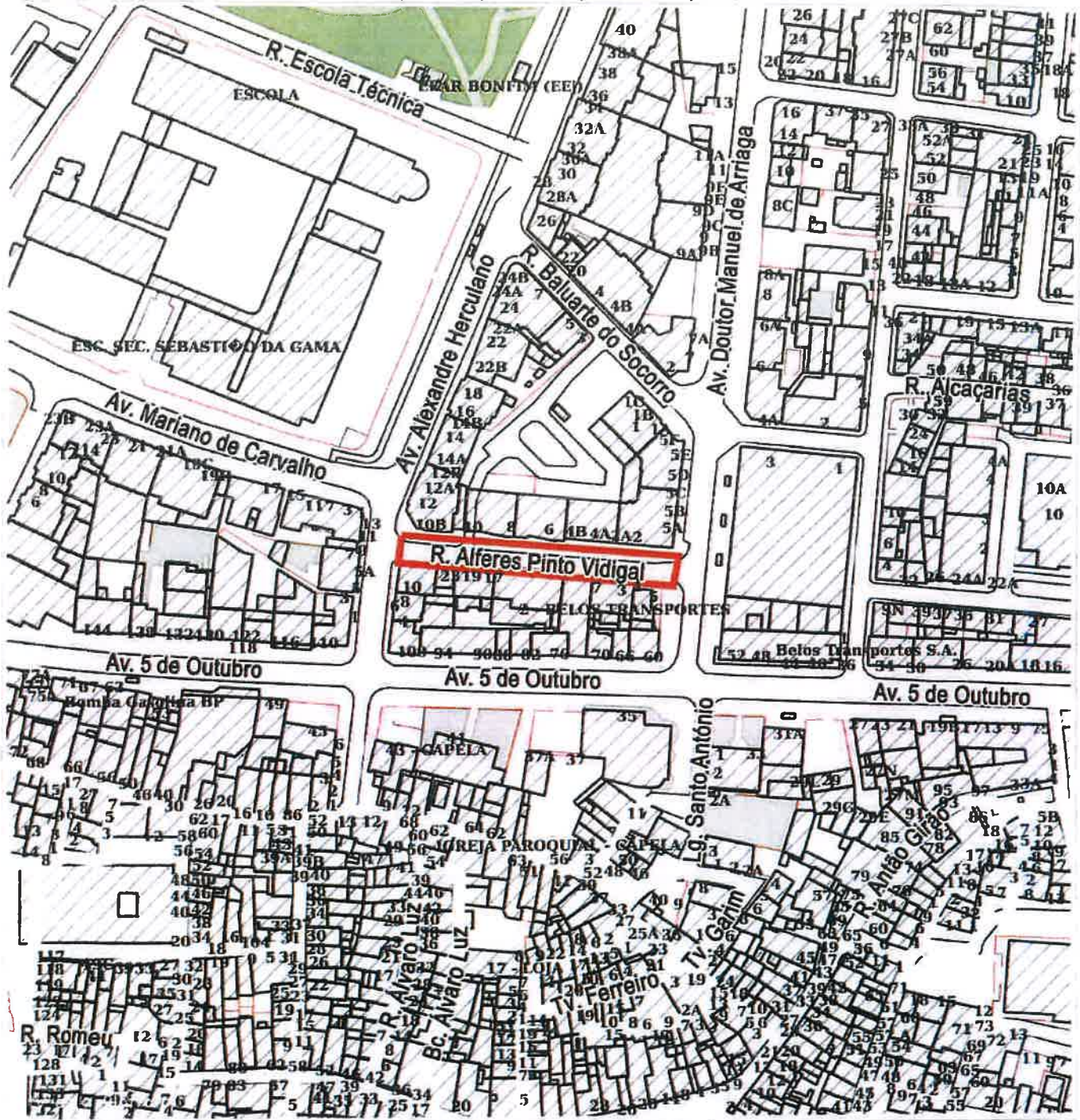
Data: 16/01/2026

Assunto: SINALIZAÇÃO VERTICAL

Funcionário:

-66,211.72 -126,364.56

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.



-65,835.72 -126,758.56

Cartografia 1/10 000 da Câmara Municipal de Setúbal (2016) | ETRS89/PT-TM06 | Projeção Transversa de Mercator | Elipsóide GRS80

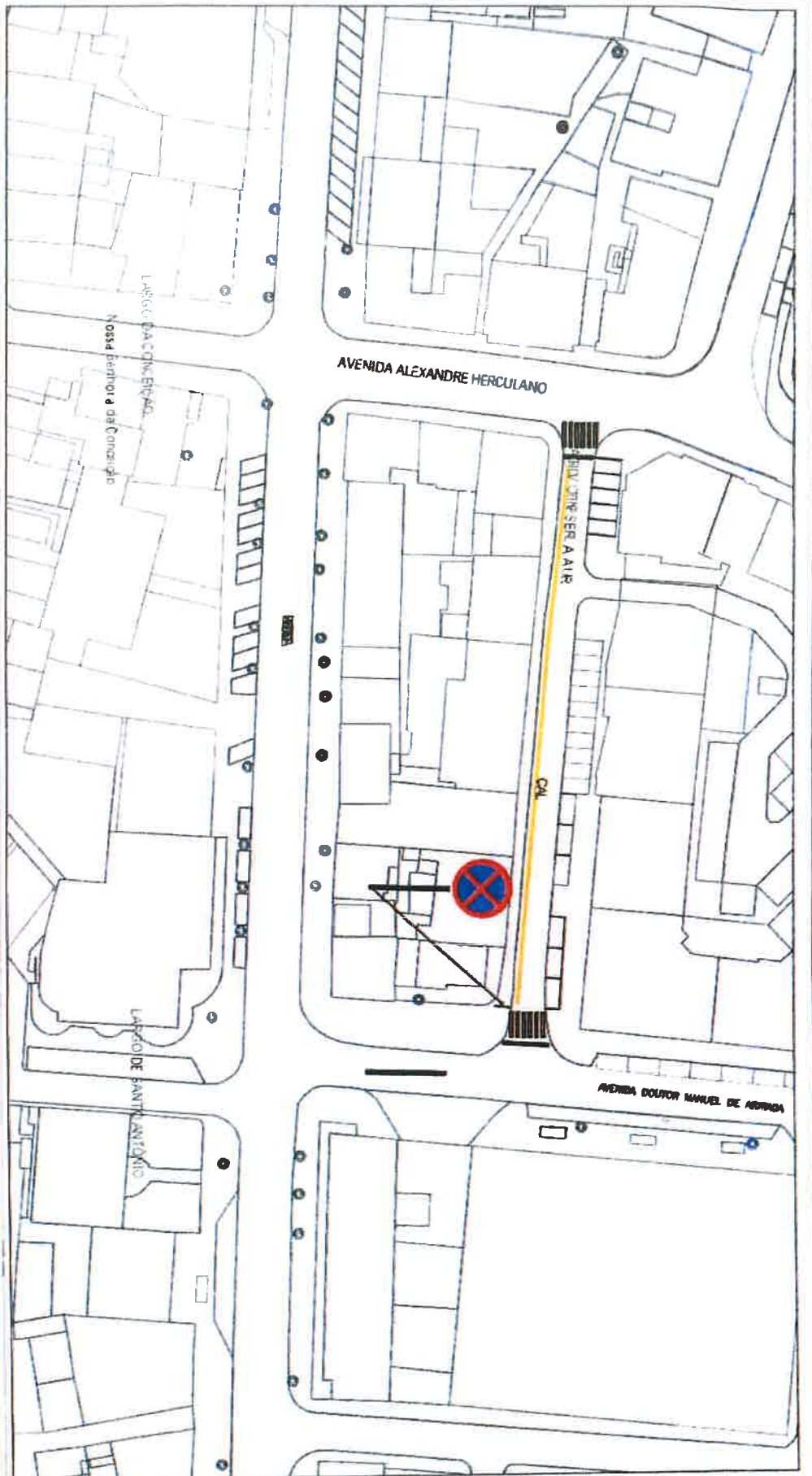
Validade de 1 ano a partir da data de emissão.


Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal

www.mur-setubal.pt

Edifício dos Ciprestes – Avenida dos Ciprestes n.º 15 – 2900-319 Setúbal | Tel. 265 541 620

Nota: na legenda, os elementos com a designação a negrito, estão sobre a localização desenhada a vermelho no mapa.



 <h1 style="margin: 0;">DIMOT</h1> <p style="margin: 0;">2025</p>		<h2 style="margin: 0;">DIVISÃO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE</h2> <p style="margin: 0;">Departamento de Urbanismo</p>		N.º Des. _____ 1
Local RUA ALFERES PINTO VIDIGAL		Proc. N.º _____ N.º 50875/25		Substituído por _____ 0
Projecto SINAL DE PARAGEM E ESTACIONAMENTO PROIBIDO PINTURA LINHA AMARELA CONTÍNUA		Escala _____ 1/500		Desenho PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO ATRAVÉS DE SINALIZAÇÃO
Téc.	Data	Rubrica		
Eng.º	12/25	J. MADEIRA		
Téc.	12/25	I. FELIX		